



Poder Executivo
Prefeitura de Oiapoque
Gabinete do Prefeito
Rua: Joaquim Caetano da Silva – 460 – Centro
Telefone: (96) 3521-1101 – Fax: (96) 3521-1101
E-mail: pmoiapoque@bol.com.br

LEI MUNICIPAL Nº0341/2010-GAB/PMO, de 17 de março de 2010.

Cria a Coordenadoria Municipal de
Políticas de Promoção dos Afro-
Descendentes - COMPPIR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OIAPOQUE, usando das
atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal de Oiapoque, Estado do
Amapá **APROVOU**, e eu Prefeito do Município, **SANCIONO** a Seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica criada a Coordenadoria Municipal de Políticas
de Promoção da Políticas, Vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Fica aprovado o Regimento Interno da Coordenadoria
Municipal de Políticas de Promoção dos Afro – descendentes.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

Oiapoque-AP, 17 de Março de 2010.


RAIMUNDO AGUINALDO CHAGAS DA ROCHA
Prefeito do Município de Oiapoque

Raimundo Aguinaldo Chagas da Rocha
Prefeito Municipal
CPF nº 072.562.111-1